



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 13 DE 04 DE MAIO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.985.000,00 (Um milhão e novecentos e oitenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.249 de 04 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.985.000,00 (Um milhão e novecentos e oitenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares:

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação

2.021 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 / 15460000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
2.024 - Manutenção de Creches - Ensino Infantil		
3.3.90.34.00 / 15420000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã		210.000,00
	Total por Ação:	210.000,00
2.116 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	460.000,00

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura

2.067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		300.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã		305.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	615.000,00
2.071 - Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.30.00 / 17510000 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	670.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente			
2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			22.000,00
	Total por Ação:		22.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		22.000,00
020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer			
2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura, Lazer e Turismo			
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã			60.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00
3.3.90.48.00 / 17190000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			80.000,00
	Total por Ação:		180.000,00
2.086 - Apoio ao Esporte Amador			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		190.000,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social			
2.057 - Serviços da Proteção Social Básica			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			25.000,00
	Total por Ação:		25.000,00
2.058 - Serviços de Proteção Social Especial			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			3.000,00
	Total por Ação:		3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		28.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde			
1.101 - Investimento em Saúde			
4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente			260.000,00
	Total por Ação:		260.000,00
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade			
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			160.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000,00
	Total por Ação:		240.000,00
2.111 - Assistência Farmacêutica			
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			115.000,00
	Total por Ação:		115.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		615.000,00
	Total Suplementado:		1.985.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - Gabinete do Prefeito			
2.003 - Gestão do Gabinete do Prefeito			
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		11.000,00	
	Total por Ação:	11.000,00	
	Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00	
020401 - FME - Fundo Municipal de Educação			
2.026 - Gestão do Programa Dinheiro na Escola - PDDE			
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo		300.000,00	
	Total por Ação:	300.000,00	
	Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00	
020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente			
2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		27.000,00	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		65.000,00	
	Total por Ação:	92.000,00	
	Total por Unidade Orçamentária:	92.000,00	
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social			
2.041 - Manutenção dos Benefícios Eventuais			
3.3.90.32.00 / 17070000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		99.000,00	
	Total por Ação:	99.000,00	
2.057 - Serviços da Proteção Social Básica			
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		303.000,00	
	Total por Ação:	303.000,00	
	Total por Unidade Orçamentária:	402.000,00	
020901 - Fundo Municipal de Saúde			
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade			
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		600.000,00	
	Total por Ação:	600.000,00	
2.110 - Vigilância em Saúde			
3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratação por Tempo Determinado		100.000,00	
	Total por Ação:	100.000,00	
2.111 - Assistência Farmacêutica			

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	280.000,00
Total por Ação:	280.000,00
2.114 - Gestão da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.180.000,00
Total Anulado:	1.985.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de maio de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2026.

WASHINGTON SOUZA RIBEIRO
Secretário de Finanças
CPF: 915.080.295-04

LEANDRA BELITARDO BARRETO A. LIMA
Prefeito(a) Municipal
CPF: 906.357.955-15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.